MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Nº PI-AA.01649-9/2026

PROCESSO: **AA.02108-7/2026**
VALIDADE: **24/02/2027**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM

CPF/CNPJ

13.554.910/0001-68

EMPREENDIMENTO

NOME

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM - FAZENDA PIMENTEIRAS

ATIVIDADES

ATIV.40213

SONDAGENS GEOTÉCNICAS (AA003)

Município:

Avelino Lopes (PI)

Coordenadas Geográficas:

10°07'49.90"S / 43°56'55.00"O

MEMORIAL DESCRITIVO

(-43.948611111111106, -10.130527777777779)

Assinado eletronicamente por CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ (Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental) em 25/02/2026 às 07:23
[BXC367fP8LjQpqBc3cYtl0Hz4xkJiHsoiZA56QF3IcQXlPHEnk9x7coAXnUzve3b]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 25/02/2026 às 09:15
[EipB6RbqT1r09pjWK5UTd32YRX9CowGPI2QWcwACjsr8mHtYjtbQ5zX2tRGjE6pf]

Emitido eletronicamente em 30/03/2026 08:24 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.17035-2/2026.121B.924D.A4AA]



Esta AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL é válida até **24/02/2027** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A presente Autorização Ambiental não inibe ou restringe de qualquer forma, as ações de controle e fiscalização de outros órgãos públicos, nem limita ou impede o exercício das atribuições e prerrogativas legais e regulamentos dos mesmos;
ii. O empreendedor deverá adotar as boas práticas ambientais relativas à segurança dos trabalhadores diretamente envolvidos, adoção de medidas relativas ao gerenciamento dos resíduos sólidos da construção civil, proteção contra passivos ambientais e de educação ambiental com vistas a evitar a caça predatória, desmatamento e queimadas;
iii. Esta Autorização Ambiental não autoriza a supressão de vegetação nativa, ressalvado o disposto no Art. 66, II, da IN SEMARH nº 23 de 2024, que dispensa a ASV para atividade de limpeza e manutenção

Assinado eletronicamente por CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ (Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental) em 25/02/2026 às 07:23
[BXC367fP8LjQpqBc3cYtl0Hz4xkJiHsoiZA56QF3IcQXlPHEnk9x7coAXnUzve3b]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 25/02/2026 às 09:15
[EipB6RbqT1r09pjWK5UTd32YRX9CowGPI2QWcwACjsr8mHtYjtbQ5zX2tRGjE6pf]

Emitido eletronicamente em 30/03/2026 08:24 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.17035-2/2026.121B.924D.A4AA]

de aceiros.;

iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas na Autorização Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vi. Deverá ser mantida cópia desta Autorização Ambiental no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Registro de Extração, Registro de Licenciamento ou Portaria de Lavra, expedidos pela ANM (Embora a atividade seja temporária, se faz importante a apresentação do documento junto a ANM relacionado aos processos 803.329/2022, 803.330/2022, 803.331/2022 e 803.332/2022)	30 dias (27/03/2026)	Atendida

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 30/03/2026

(assinado eletronicamente)
CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ
GERENTE
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ (Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental) em 25/02/2026 às 07:23
[BXC367fP8LjQpqBc3cYtl0Hz4xkJiHsoiZA56QF3IcQXlPHEnk9x7coAXnUzve3b]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 25/02/2026 às 09:15
[EipB6RbqT1r09pjWK5UTd32YRX9CowGPI2QWcwACjsr8mHtYjtbQ5zX2tRGjE6pf]

Emitido eletronicamente em 30/03/2026 08:24 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.17035-2/2026.121B.924D.A4AA]